



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS CAMPINA GRANDE

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 13/2026 - CD/CG/REITORIA/IFPB, de 22 de julho de 2026

Dispõe sobre a Autorização do Funcionamento e do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Eletroeletrônica, a ser ofertado pelo IFPB - Campus Campina Grande.

A Presidente do Conselho Diretor do campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da portaria de nomeação nº 2066/2022 – Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no DOU em 25/10/2022, considerando o mérito do Processo nº 23325.003324.2026-80,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar *Ad Referendum* o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Eletroeletrônica, com 50 vagas semestrais, no âmbito do Campus Campina Grande, a partir do semestre letivo 2027.1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas

Presidente do Conselho Diretor
IFPB - Campus Campina Grande

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CG, em 22/07/2026 18:59:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 909409
Verificador: c04851faee
Código de Autenticação:



